



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 12.375/2021

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria n.º. 11.994/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1.º. – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Mona Lisa Aparecida Maia – Presidente
- Rosimeire Maria dos Reis – Membro
- Layla Gabriela Silva Rodrigues – Membro
- Claudio Alvim Ferreira da Silva – Suplente
- Edson José de Souza Neto – Suplente

Art. 2.º. – A servidora Mona Lisa Aparecida Maia fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3.º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4.º. – Em caso de desligamento do serviço público, período de férias bem como impedimento ou suspensão de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5.º. – Fica revogada a Portaria n.º. 11.994/2020.

Art. 6.º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de maio de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais